

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº <u>93</u> /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, O FORNECIMENTO GRATUITO DE PULSEIRA IMPERMEÁVEL DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTISTAS, IDOSOS, PESSOAS COM ALZHEIMER, MAL DE PARKINSON, EPILEPSIA E OUTROS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONTENDO CÓDIGO (QR CODE) PARA O ACESSO DE INFORMAÇÕES COMO O NOME DO PORTADOR, ENDEREÇO, TELEFONE PARA EMERGÊNCIAS, ALERGIAS A MEDICAMENTOS, TIPO SANGUÍNEO E DOENÇAS PREEXISTENTES.

## JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, para garantir mais segurança às pessoas que se enquadram no rol supracitado e suas famílias.

O uso de *QR Code* contendo todos os dados necessários sobre o indivíduo visa preservar o mesmo, para que não sofram com atitudes de pessoas mal-intencionadas.

Assim quando alguém se encontrar desorientado ou sofrer um acidente em virtude de sua condição, a autoridade policial, de saúde ou de assistência social poderá fornecer as informações necessárias sobre a pessoa envolvida.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, <u>03</u> de <u>Hovco</u>

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguaí

RACHEL SECUNDO DA SINNA

Vereadora

03/03/03

ISS: